**ATA DE JULGMENTO DOS ENVELOPES “2” E “3” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.**

As 09:00 horas, do 07 de janeiro de 2022, em sessão pública, sob presidência da Senhor ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.114/2021 e o Engenheiro Civil FELIPE ANDRADE BLICK, para abertura e julgamento dos Envelopes “2” e “3” da Tomada de Preços nº 015/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. A presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

|  |
| --- |
| Participantes |
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente |
| LAUDEMIR MAGNAGNAGNO | 39.595.654/0001-40 | LAUDEMIR MAGNAGNAGNO | PROPRIETÁRIIO | 545.980.369-15 |
| WCT ENGENHARIA EIRELI | 33.216.758/0001-10 | THIAGO AUGUSTO JACOB | PROPREITÁRIO | 001.128.921-08 |
| TRANS GABRIELLI LTDA | 04.265.445/0001-54 | CLARI INEZ EHLERS ALBA | PROPREITÁRIA | 637.217.839-72 |
| TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMETO DE OBRAS LTDA | 12.341.002/0001-23 | ALBA MARIA LEONE GASTALDI | PROPREITÁRIA | 874.266.259-15 |
| CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA | 39.819.708/0001-04 | MARLON ANDREY AWADA | REPRESENTANTE | 081.538.609-50 |
|  |  |  |  |  |

Representando a empresa CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA, o sr. MARLON ANDREY AWADA .

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes 2 e 3 e deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes. A seguir o Presidente da Comissão de Licitações juntamente com o Engenheiro Civil, examinaram detalhadamente a documentação de proposta de preços Envelope “1” das proponentes participantes, restando a nota de Preços Classificada da seguinte forma, pela aplicação da fórmula[[1]](#footnote-1):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Proponente** | **Proposta de Preços Registrada** | **Nota de Preços Final** |
| LAUDEMIR MAGNAGNAGNO | R$ 198.000,00 | 68,13 |
| WCT ENGENHARIA EIRELI | R$ 134.900,00 | 10,00 |
| TRANS GABRIELLI LTDA | R$ 194,500,00 | 69,35 |
| TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMETO DE OBRAS LTDA | R$ 237.181,00 | 56,87 |
| CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA | R$ 181.220,00 | 74,43 |

Na sequência, registrados os valores que culminaram na Nota de Preços Final em referência, a Presidente junto a equipe de apoio deu início a abertura da Proposta Técnica, na qual as empresas restaram pontuadas da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Proponente** | **Apresentação de Atestados Item 12.9, “a” e 7.1.2.1[[2]](#footnote-2)** | **Apresentação de Certificado Profissional Item 12.9, “b” e 7.1.2.2[[3]](#footnote-3)** | **Nota Técnica Final** |
| LAUDEMIR MAGNAGNAGNO | 50,00 | 50,00 | 100,00 |
| WCT ENGENHARIA EIRELI | 50,00 | 0,00 | 50,00 |
| TRANS GABRIELLI LTDA | 50,00 | 0,00 | 50,00 |
| TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMETO DE OBRAS LTDA | 50,00 | 0,00 | 50,00 |
| CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA | 50,00 | 0,00 | 50,00 |

Derradeiramente, a fim de classificar as empresas proponentes fora aplicada a fórmula final informada no Edital de Tomada de Preços em tela – Item 12.17[[4]](#footnote-4), restando as empresas classificadas da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Classificação** | **Proponente** | **Fórmula** | **Nota Final** |
| 01 | LAUDEMIR MAGNAGNAGNO | NF = (7 X 100) + (3 X 68,13)10 | 90,43 |
| 02 | WCT ENGENHARIA EIRELI | NF = (7 X 50) + (3 X 100)10 | 65,00 |
| 03 | CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA | NF = (7 X 50) + (3 X 74,43)10 | 57,32 |
| 04 | TRANS GABRIELLI LTDA | NF = (7 X 50) + (3 X 69,35)10 | 55,80 |
| 05 | TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMETO DE OBRAS LTDA | NF = (7 X 50) + (3 X 56,87)10 | 52,06 |

Os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes da proponente. Deixada livre a palavra, ninguém se manifestou. O senhor Presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser publicado no sitio eletrônico do município de Santo Antonio do Sudoeste, e publicado em órgão oficial de imprensa e demais veículos de publicação pertinentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Secretária

VALDECIR PEREIRA LEITE

Membro

FELIPE ANDRADE BLICK

Engenheiro Civil

CREA PR: SC-1192846/D

1. NPi = 100\*Pm/Pi

Onde:

NPi = Nota de Preços Final

Pm = Menor Preço

Pi = Preço da Proponente [↑](#footnote-ref-1)
2. Atestados e respectivas CATs em que esteja comprovada a participação do profissional do quadro permanente do licitante indicado como responsável pela coordenação geral da elaboração de projetos de arquitetura, instalações elétricas, projetos instalações agua e esgoto, projetos iluminação e rede de energia, projetos prevenção contra incêndios, projetos de estrutura em concreto e metálica, projetos de rede de gases medicinais, projetos de rede de ar condicionado (ET)

7.1.2.1.1 50 pontos para área projetada igual ou superior a 2.000 m²;

7.1.2.1.2 30 pontos para área projetada inferior a 2.000 m² e superior a 1.000 m²;

7.1.2.1.3 10 pontos para área projetada igual ou inferior a 1000 m².

7.1.2.1.4 A nota máxima para o item 7.1.2.1 é de 50 (cinquenta) pontos, podendo ser obtida por meio de apenas um atestado nos termos do item 7.1.2.1.1 ou pela soma de mais atestados nos termos dos demais subitens anteriores. [↑](#footnote-ref-2)
3. Certificação do profissional do quadro permanente do licitante indicado como responsável pela coordenação geral da elaboração dos projetos, cuja especialidade aceita será a de elaboração de projetos hospitalares devidamente registrada no conselho de classe CAU ou CREA da licitante, cujo valor máximo atribuído será o de 50 (cinquenta) pontos (EC). [↑](#footnote-ref-3)
4. NF = (7 X NT) + (3 X NP)

 10

Onde:

NF = Nota Final

NT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

Peso da Nota da Proposta Técnica = 7

Peso da Nota da Proposta de Preços = 3 [↑](#footnote-ref-4)